DECRETO Nº 12.117/2021

Altera o Decreto nº 12.033/2021, que nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 4°, I, da Lei Municipal n° 699, de 30/12/1966 e nas Leis Municipais n° 1.846, de 28/04/1993, 1.867, de 2/7/1993 e 2.007, de 23/5/05,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos I e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.033/2021, de 10/06/2021 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º .....
.....

I - Representantes do Município de Ponte Nova:
a) André Luís Nunes Santos – (T) Presidente;
b) Luciana de Assis Teixeira Lizardo (S);
c) Bruno de Oliveira do Carmo (T);
d) Marina Rosa Godoi (S).

IV - Representantes do Sindicato dos Engenheiros/Seção de Ponte Nova:
a) Renato Pereira (T);
b) João Pedro Duarte (S)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____ de 2021.